



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7546, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Regulariza adicional por tempo de serviço e sexta parte ao servidor que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

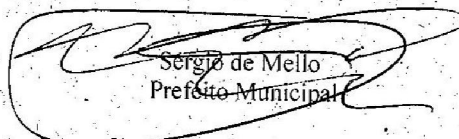
Art. 1º O servidor VALDEVINO PEREIRA DA SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 06/09/1982:

I - Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 06/09/1982 a 05/09/1987; 06/09/1987 a 05/09/1992; 06/09/1992 a 05/09/1997; 06/09/1997 a 05/09/2002; 06/09/2002 a 05/09/2007; 06/09/2007 a 05/09/2012;

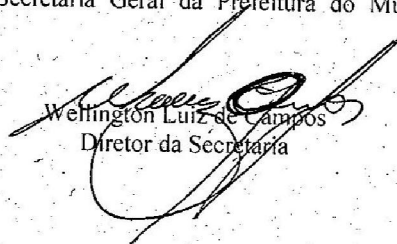
II - Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 06/09/1982 a 05/09/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 23 de março de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria